



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Superintendência de Administração e Finanças

TERMO CONTRATUAL Nº 041/2017.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO-SEFAZ E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA DEL RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO-SEFAZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.498.675/0001-52, com sede na Av. Presidente Vargas nº 670, Centro, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento, **GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA**, portador da cédula de identidade nº M3050541, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o número 494.126.476-20 e a a empresa **DEL RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 315.559.222/0001-72, situada na Rua Metrovich, nº 286, Irajá Rio de Janeiro, RJ, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **RAFAEL LUIZ MENDES CATÃO**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 079.678/0-4, expedido pelo CRC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 044.633.457-07, residente e domiciliado na Estrada Frei Orlando, nº 371, casa 1, Piratininga, Niterói, Rio de Janeiro, RJ, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA A SUPRESSÃO QUANTITATIVA DO OBJETO AO CONTRATO nº 19/2015**, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº E-01/004/2012/2014, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Superintendência de Administração e Finanças

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº19/2015, relativo à prestação de serviço de limpeza de reservatório, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total:

LOCAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Av. Erasmo Braga, nº 118, Centro, RJ	01	1.950,00	1.950,00
Rua Azeredo Coutinho, nº 28, Centro, RJ	01	150,00	150,00

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará no decréscimo do objeto contratual, no percentual de 1,67% (um inteiro e sessenta e sete centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento): A supressão do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), em uma única parcela, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA (Do Valor do Contrato): Em razão da supressão do objeto firmada neste Termo Aditivo, correspondente a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totaliza o contrato o valor de R\$ 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada



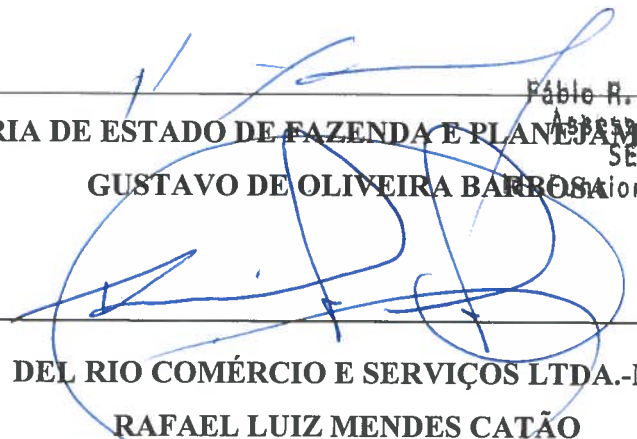


Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Superintendência de Administração e Finanças

ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 24 de Outubro de 2017.

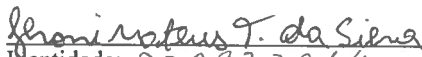

Fábio R. A. Assunção
Assessor Especial
SEFAZ/RJ
SEFAZ
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARROSA
CPF Nacional 4405857-8

DEL RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME
RAFAEL LUIZ MENDES CATÃO

TESTEMUNHAS:



Identidade: 2000103376 CREA
CPF: 03043518423



Identidade: 237973264
CPF: 72727877-30



Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 02 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AO SUBSECRETÁRIO GERAL DE FAZENDA PARA A PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 44.481, de 22 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada a LUIZ CLAUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES, Identidade Funcional nº 4284968, Subsecretário-Geral de Fazenda e Planejamento, competência para, no âmbito do autorizado no art. 2º do Decreto nº 44.481, de 22 de novembro de 2013, praticar atos de exoneração, decorrentes de pedidos formulados por servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar 02 de janeiro de 2017.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2017

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento

Id: 2008238

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 03 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e o § 1º do art. 82 da Lei nº 287, de 04.12.78 (Código de Administração Financeira e Contábilística Pública do Estado do Rio de Janeiro), e tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto nº 44.481, de 22 de novembro de 2013, que aprovou o Código de Administração Financeira e Contábilística Pública do Estado do Rio de Janeiro, e também para:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada a LUIZ CLAUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES, Identidade Funcional nº 4284968-7, Subsecretário-Geral de Fazenda e Planejamento, competência para, na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizar, transferir e movimentar recursos financeiros à conta dos Programas de Trabalho das Unidades Orçamentárias que integram a estrutura básica desta Secretaria de Estado.

Art. 2º - A presente delegação outorga à autoridade indicada no caput do art. 1º desta Resolução, competência para praticar todos os atos de caráter orçamentário, financeiro e patrimonial do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1978, (que aprovou o Código de Administração Financeira e Contábilística Pública do Estado do Rio de Janeiro, e também para:

I - autorizar a abertura de licitação, aprovar os respectivos resultados e adjudicar os objetos do certame, bem como anulá-los e revogá-los;

II - assinar controle documental de procedimentos licitatórios ou não, e autorizar reajustamentos previstos em leis e regulamentos;

III - dispensar licitações e reconhecer as causas de inabilitabilidade;

IV - autorizar a emissão de notas de empresa, emitidas ordens de pagamento e cheques nominativos, bem como movimentar contas e transferências financeiras, em nome desta Secretaria de Estado;

V - aplicar ou reaver as penalidades administrativas previstas em lei, inclusive nas penúltimas quando verificadas descumprimentos de obrigações contratuais, inclusive indenizações de preços, nos casos de fornecimento de materiais, prestação de serviços e execução de obras;

VI - autorizar a concessão de adiantamentos e aprovar ou impugnar os respectivos prestações de contas;

VII - reconhecer dívidas;

VIII - autorizar a aquisição de passagens aéreas;

IX - autorizar a concessão de diárias;

X - assinar de seu conteúdo de apresentação e respectiva função de proventos, inclusive quanto às apresentadoras por invalidez com proventos integrais;

XI - concessão de auxílio-funeral e auxílio-natalidade nos termos da rotina padrão estabelecida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG;

XII - concessão de abono de permanência;

XIII - responder pelas atribuições da Lei Complementar nº 134, de 29 de dezembro de 2009, nas esferas de impiedimentos da Gestora do FAF (Fundo Especial de Administração Fazendária).

Art. 3º - Da presente Resolução será dado conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado, conforme dispõe Parágrafo Único do art. 289, da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1978, e aos órgãos de controle interno desta Secretaria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar 02 de janeiro de 2017.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2017

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento

Id: 2008238

SUBSECRETARIA-ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO
PORTARIA SAF Nº 2208 DE 19 DE JANEIRO DE 2017
INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (PCAN)

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 62, § 3º, do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014 e no Processo nº E-04/09/11/52/017,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Procedimento Administrativo para Cancelamento de Inscrição Estadual (PCAN) do contribuinte, abaixo indicado, conforme previsto no art. 62 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014, decorrente de constatação do seu enquadramento no art. 60, inciso I, § 1º, inciso II, § 2º, da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

Razão Social: STANMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA
CNPJ: 17.363.804/0001-66
Inscrição Estadual: 79.843.440
Endereço: Rua de São nº 89, ER9-A.
Processo nº E-04/09/11/52/017

Art. 2º - A inscrição estadual do contribuinte arrolado encontra-se impositiva, desde 09/12/2015, conforme determina o inciso XXI do art. 55 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

Art. 3º - O contribuinte terá o prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de publicação desta Portaria, para interpor recurso ao Subsecretário-Adjunto de Fiscalização.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2017

RAFAEL GUIMARÃES FLÜGGE FERRARESSO
Subsecretário-Adjunto de Fiscalização

Id: 2008239

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO

ATO DO SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO

PORTARIA SAF Nº 2207 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

ALTERA O ANEXO I DA PORTARIA Nº 665/16, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE TRIBUTAÇÃO DIFERENCIADO INSTITUÍDO PELA LEI Nº 5.836/2016, REVOGANDO A PORTARIA SAF Nº 1138, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO, em consonância e alinhamento com o estabelecido no art. 3º da Portaria SAF nº 839/16,

RESOLVE:

Art. 1º - Editar o Anexo I da Portaria SAF nº 665/2016, na seguinte empresa

Anexo I

Inscricao	CNPJ	Empresa Comercial	Nº de processo
79.843.440	094188000164	PLUS VALLE PADARIA E CONFITARIA LTDA	E-04/09/11/29/014

Art. 2º - Revogar a Portaria SAF nº 1138, de 23 de novembro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/01/2014.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2017,
RAFAEL GUIMARÃES FLÜGGE FERRARESSO
Subsecretário-Adjunto de Fiscalização

Id: 2008239

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIIFICAÇÕES

D.O. DE 02.01.2017

PÁGINA 03 - 3ª COLUNA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

DE 19.12.2016

Onde se lê: PROCESSO Nº E-03/01/2016/2016

Leia-se: ... MARIANA APARECIDA KELLY DE CARVALHO SILVA

D.O. DE 12.01.2017

PÁGINA 04 - 1ª COLUNA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

DE 28.12.2016

PROCESSO Nº E-03/01/2016/2016

Onde se lê: ... MARIA APARECIDA KELLY DE CARVALHO SILVA

Leia-se: ... MAIRA APARECIDA KELLY DE CARVALHO SILVA

Id: 2008239

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO E REGIME DISCIPLINAR

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

DE 19.01.2017

PROCESSO Nº E-03/01/21/2017 - ARQUIVE-SE o presente processo administrativo disciplinar instaurado para apurar irregularidades ocorridas no âmbito do DEGASE, tendo em vista o fundamentado exposto no Relatório da Comissão Processante e no Parecer desta Superintendência de Legislação e Regime Disciplinar Rematado e feito no âmbito do origem para conclusivo.

Id: 2008245

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO E REGIME DISCIPLINAR

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

DE 19.01.2017

PROCESSO Nº E-13/2016/878/2017 - ARQUIVE-SE o presente processo administrativo disciplinar no que se refere às irregularidades ocorridas no âmbito da 2ª CIRETRAN do Cabo Frio - RJ, em face dos servidores MARILIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE SOUZA, Identidade Funcional nº 208855-1, Assistentia Técnica do Tribunal, Matrícula nº 24/001-328-A, vinculo I e MANOEL DO SACRAMENTO CISNEIROS, Identidade Funcional nº 2088184-4, Digiteiro, Matrícula nº 24/002-640-1, vinculo 1, matriculados no ato de instauração, pelas razões expostas no presente, reservando à Administração Pública reter sua instrução, caso surjam fatos novos, após fundamentação exposta no Relatório da Comissão Processante e no Parecer da Superintendência de Legislação e Regime Disciplinar.

Id: 2008243

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

SEGUNDA CÂMARA

Decisão proferida na 3.695ª Sessão Ordinária

de 01/11/2016

*Recurso nº 84.579 - Processo nº E-04/219 702/2010 - Recorrente JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: CASA & VÍDEO RIO DE JANEIRO S/A - Relatório: Conselheiro Gustavo Mendes Moura Pimentel - DECISÃO: A unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso de ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdão nº 15.410 - EMENTA ICMS - RECURSO DE OFÍCIO Confirmada a decisão do julgador da Primeira Instância, pelas razões próprias movidas e fundamentadas. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO. O prazo para recurso se inicia após a intimação pela inspetoria de origem.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 18/01/2017.

Id: 2008250

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATERIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof ou entregue em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicação dos Atoz Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas
RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24
Edifício Garagem Meneses Cortes
Tele.: (0xx21) 2332-8548, 2332-8550 e
Fax: 2332-8549
NITERÓI - Av. Viscondessa do Rio Branco,
380, 1º piso, loja 132, Shopping Bay
Market - Centro, Niterói/RJ.
Tele.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693
e 2719-2706

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col R\$ 132,00
cm/col para Municípios R\$ 92,40

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATERIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL R\$ 284,00
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS R\$ 199,00 (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) R\$ 199,00 (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) R\$ 199,00 (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.


OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contrato de trabalho.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de usuários autorizados para vender assinaturas. Cópias de exemplares arrolados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ, CEP 24.030-230 Tel.: (0xx21) 2717-4141 FAX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h



NOVA
Imprensa Oficial
do Rio de Janeiro

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor Presidente

Valéria Maria Souto Malta Balgado
Diretora Administrativa

Walter Freitas Netto
Diretor Financeiro

Jorge Narciso Paves
Diretor Industrial

PODER EXECUTIVO

Table with 4 columns: NOME, MUNICIPIO, VALOR, and DATA. Lists various companies and their contract values.

Table with 4 columns: NOME, MUNICIPIO, VALOR, and DATA. Lists various companies and their contract values.

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO
CONVITE IPEM-RJ Nº 00122007
OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação de Cabo Subterrâneo e Montagem de Painel de Comando de Bombas...

NATURA DAS DESPESAS: 3390
NOTA DE EMPENHO: 2017NE00611
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2017
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993
PROCESSO Nº E-04/058 133/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2015 - Termo Aditivo nº 0412/2017
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO e a DEL RIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.
OBJETO: Constituir objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 018/2015 relativo à prestação de serviço de...

COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO SEFAZ-RJ Nº 012/2017
A COMISSÃO DE PREGÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFAZ DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO comunica aos interessados que a sessão pública de abertura das propostas e a sessão de lances de adjudicação referentes ao Processo nº E-04/058/2017, que tem por objeto o registro de preços para Fomento de Vale Refeição e Alimentação, na modalidade eletrônica, através de cartão magnético com chip...

Secretaria de Estado de Governo

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajusta de Contas nº 051/2017
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria de Estado de Governo, e a Empresa VELOZ TRANSIRO TRANSPORTES LTDA.
OBJETO: Indenização do ESTADO referente à prestação de serviços de locação de veículos, sem cobertura contratual, conforme Fatur nº 10965.
VALOR: R\$ 149.699,00 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e noventa e nove reais).

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Doação de Bens Móveis
PARTES: Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Governo, e o Município de Rio das Flores.
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2017
OBJETO: Doação de bens móveis inservíveis e em desuso.
FUNDAMENTO: Processo nº E-15/00111276/2017.

Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 022/2017
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO e a empresa P&P TURISMO EIRELI EPP.
OBJETO: Prestação de Serviço de Agência de Viagens consistindo em: reserva, narração, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, reserva em hotéis e reserva de aluguel de veículos no Brasil e exterior, reserva de alitamento de aeronaves no Brasil e exterior, emissão de seguro de assistência em viagem internacional e demais serviços correlatos, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da administração pública do Estado do Rio de Janeiro.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 28/11/2017.
VALOR: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 041.230.022.453.001

Table with 3 columns: Nº PROCESSO, NOME, and Na pessoa de. Lists various individuals and their associated processes.

Destaca-se que a apuração de infrações administrativas e a imposição de penalidades por parte do IN-METRO têm amparo legal nos arts. 3º, 5º, 7º, 8º e 9º, da Lei nº 9.933/1999 a que os Processos Administrativos terão continuidade independentemente da manifestação dos interessados. Registra-se, por fim, que os interessados poderão obter vista dos processos e maiores informações neste instituto, localizado na Rua Sete de Setembro, nº 193 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, ou solicitar cópia dos processos através do e-mail balteiosipm@gmail.com, ou dos telefones (21) 2332-4172 e (21) 2332-4177.

servidor MARCELO JORGE TAVARES DO NASCIMENTO, Identidade Funcional nº 50210637, Inscrição de Aluno 2, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, sala 1208, Centro/RJ, Tel: 2333-1893, no horário de 10 às 16 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar de primeira publicação do presente Edital.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO E REGIME DISCIPLINAR
15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA
A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo nº E-03/11202070/2011, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, faz saber a servidores JOZIANE FRANCISCA GILES, Professor Inspeção Escolar, Nível C, Referência 3, Vínculo 01, ID Funcional 4329300-0, matrícula nº 942.734-5, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, sala 1211, Centro/RJ, Tel: 2333-1890, no horário de 10:00 às 17:00 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde, instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da última publicação do presente Edital.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO E REGIME DISCIPLINAR
15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA
A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo nº E-03/003252016, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, faz saber a servidores CRISLAINE DE SOUZA PINHO MELO, Inspetor de Alunos II, Vínculo 01, ID Funcional 50190448, matrícula nº 3050879-4, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, sala 1211, Centro/RJ, Tel: 2333-1850, no horário de 10:00 às 17:00 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde, instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da última publicação do presente Edital.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO E REGIME DISCIPLINAR
15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL
A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo nº E-03/01418292/2015, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, faz saber o servidor LEANDRO ARTUR DE SOUZA SIQUEIRA, Professor Docente I, Nível C, Referência 03, Vínculo 02, ID Funcional 5006410-0, matrícula nº 3048889-0, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, sala 1211, Centro/RJ, Tel: 2333-1890, no horário de 10:00 às 17:00 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde, instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias a contar da última publicação do presente Edital.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIORPREVIDENCIA convoca os herdeiros dos aposentados/pensionistas abaixo relacionados para comparecerem a uma das agências desta Autarquia, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, munidos dos documentos de identidade, CPF, comprovante de residência (égua, luz ou telefone fixo) Ligar para o telefone 0800 285 8111 ou 0800 282 2326, a fim de marcar agendamento para tratar de assunto do seu interesse. Assunto: Débito de encerramento de folha aposentadoria/pensão.

Table with 4 columns: Nº PROCESSO, NOME, Na pessoa de, and NOME DO HERDEIRO. Lists various individuals and their associated processes.



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.rio.rj.gov.br. Assinado digitalmente em Quarta-feira, 22 de Novembro de 2017 às 02:28:16 -0200.

Comexport Trading Comércio Exterior Ltda.	01.135.153/0001-09	1054911	30/11/2017 às 10:40h	Vinho Tinto de Mesa Seco Fino - Cabernet Sauvignon - Gran Reserva c/ 750ml
Comexport Trading Comércio Exterior Ltda.	01.135.153/0001-09	1054911	30/11/2017 às 10:40h	Vinho Tinto de Mesa Seco Fino - Reserva Privada - Casillero Del Diablo c/ 750ml
Comexport Trading Comércio Exterior Ltda.	01.135.153/0003-70	1055309	30/11/2017 às 13:00h	Azeite de Oliva Extra Virgem - Kissamos c/ 500ml
Comexport Trading Comércio Exterior Ltda.	01.135.153/0003-70	1055309	30/11/2017 às 13:00h	Vinho Tinto de Mesa Fino Meio Seco - Zé do Telhado c/ 750ml
Qualimpor Import. e Export. De Prods. Alimentícios Ltda.	00.479.756/0001-65	1055310	30/11/2017 às 14:15h	Vinho de Mesa Tinto Seco Fino - Alandra c/ 750ml
Socinter Sul Comércio Internacional Ltda.	39.323.886/003-01	1055297	30/11/2017 às 15:00h	Vinho Fino de Mesa Tinto Seco - AS3 C/ 750ml
Cervejaria Petrópolis S/A.	73.410.326/0009-18	1054906	01/12/2017 às 09:30h	Cerveja Escura Premium - Black Princess c/ 600ml
Cooperativa Vinícola Aurora Ltda.	87.547.188/0001-70	1054937	01/12/2017 às 10:30h	Vinho Moscatel Espumante - Aurora c/ 750ml
Cooperativa Vinícola Aurora Ltda.	87.547.188/0001-70	1054937	01/12/2017 às 10:30h	Vinho Branco Espumante Natural - Conde de Foucauld 750ml
Capital Trade Importação e Exportação Ltda.	07.872.326/0001-58	1054907	01/12/2017 às 13:00h	Vinho Branco Seco - Chardonnay - Villa Mura c/ 750ml
Capital Trade Importação e Exportação Ltda.	07.872.326/0001-58	1054907	01/12/2017 às 13:00h	Vinho Tinto Seco - Rosso Veronese - Rubin c/ 750ml
Capital Trade Importação e Exportação Ltda.	07.872.326/0001-58	1054907	01/12/2017 às 13:00h	Vinho Tinto Seco Fino - Castelvetchio - Barolo c/ 750ml
Capital Trade Importação e Exportação Ltda.	07.872.326/0001-58	1054936	01/12/2017 às 13:00h	Vinho Frisante Branco e Suave Lambrusco - Fratelle - Cella 750ml
Censusud Brasil Comercial Ltda.	39.346.861-0383-04	1054908	04/12/2017 às 09:30h	Vinho Tinto Fino Meio Seco Merlot - Santa Ema c/ 750ml
Censusud Brasil Comercial Ltda.	39.346.861-0383-04	1054908	04/12/2017 às 09:30h	Vinho Branco Fino Meio Seco Chardonnay 2015 - Santa Ema c/ 750ml
Censusud Brasil Comercial Ltda.	39.346.861-0383-04	1054904	04/12/2017 às 09:30h	Vinho Tinto de Mesa Seco Merlot 120 - Santa Rita c/ 750ml
Censusud Brasil Comercial Ltda.	39.346.861-0383-04	1054904	04/12/2017 às 09:30h	Vinho Tinto Fino Meio Seco Cabernet Sauvignon - Santa Ema 750ml
Censusud Brasil Comercial Ltda.	39.346.861-0383-04	1054904	04/12/2017 às 09:30h	Vinho Branco Fino Meio Seco Sauvignon Blanc - Santa Ema c/ 750ml
Censusud Brasil Comercial Ltda.	39.346.861-0383-04	1055299	04/12/2017 às 09:30h	Vinho de Mesa Fino Branco Seco - Cousino Macul c/ 750ml
Censusud Brasil Comercial Ltda.	39.346.861-0383-04	1055296	04/12/2017 às 09:30h	Vinho Tinto de Mesa Seco Fino - Palavar c/ 750ml
Censusud Brasil Comercial Ltda.	39.346.861-0383-04	1055296	04/12/2017 às 09:30h	Vinho Branco - Marquês de Marialva c/ 750ml
Censusud Brasil Comercial Ltda.	39.346.861-0383-04	1055296	04/12/2017 às 09:30h	Vinho Tinto de Mesa Cabernet Sauvignon - 120 c/ 750ml
Companhia Brasileira de Distribuição.	47.508.411/0832-64	1052770	05/12/2017 às 09:30h	Vinho Tinto Fino Seco - Vina Brava c/ 750ml
Companhia Brasileira de Distribuição.	47.508.411/0832-64	1052770	05/12/2017 às 09:30h	Vinho Branco - Pinhel c/ 750ml
Companhia Brasileira de Distribuição.	47.508.411/0832-64	1052770	05/12/2017 às 09:30h	Vinho Branco Fino Seco Sauvignon Blanc 2015 - 120 c/ 375ml
Vinicola Salton S.A.	87.547.428/000-37	1055293	05/12/2017 às 13:00h	Vinho Tinto de Mesa de Americanas Suave - Chalise c/ 750ml
Vinicola Salton S.A.	87.547.428/000-37	1055293	05/12/2017 às 13:00h	Vinho Tinto de Mesa de Americanas seco - Chalise c/ 750ml
Vinicola Salton S.A.	87.547.428/000-37	1054925	05/12/2017 às 13:00h	Vinho branco Espumante Natural Brut - Salton c/ 750ml
Vinicola Salton S.A.	87.547.428/000-37	1054925	05/12/2017 às 13:00h	Vinho Branco Espumante Natural Meio Doce - Salton Classic 750ml
Supermercados Mundial Ltda.	33.304.981/0001-10	1057009	06/12/2017 às 09:30h	Vinho Tinto - JMF c/ 750ml
Supermercados Mundial Ltda.	33.304.981/0001-10	1057009	06/12/2017 às 09:30h	Vinho Tinto Douro - Quarto c/ 750
Supermercados Mundial Ltda.	33.304.981/0001-10	1057009	06/12/2017 às 09:30h	Vinho Tinto Superior Douro c/ 750ml
Pernod Ricard Brasil Indústria e Comércio Ltda.	33.856.394/0001-33	1054916	06/12/2017 às 13:00h	Blended Scotch Whisky James & John Chinas - Chivas Regal 1L
Pernod Ricard Brasil Indústria e Comércio Ltda.	33.856.394/0001-33	1054914	06/12/2017 às 13:00h	Vodka Country Of Sveden - Absolut Alyx c/ 750ml

Pernod Ricard Brasil Indústria e Comércio Ltda.	33.856.394/0001-33	1054914	06/12/2017 às 13:00h	Blended Scotch Whisky - Ballantines Finest c/ 1L
Pernod Ricard Brasil Indústria e Comércio Ltda.	33.856.394/0001-33	1054914	06/12/2017 às 13:00h	Vodka - Absolut c/ 1L
Wal Mart Brasil Ltda.	00.063.960/0066-46	1054933	07/12/2017 às 09:30h	Vinho Tinto de Mesa Fino Seco Douro Doc 2014 - Tuella c/ 750ml
Wal Mart Brasil Ltda.	00.063.960/0066-46	1054933	07/12/2017 às 09:30h	Vinho T. de Mesa Fino Seco Carménere - Santa Rita Reserva c/ 750ml
Wal Mart Brasil Ltda.	00.063.960/0066-46	1054933	07/12/2017 às 09:30h	Vinho Tinto Fino Meio Seco Tannat - Los Teros c/ 750ml
Wal Mart Brasil Ltda.	00.063.960/0066-46	1054934	07/12/2017 às 09:30h	Vinho Tinto Fino Seco Cabernet Sauvignon - Alto Los Romeros c/ 750ml
Interfood Importação Ltda	36.357.994/0001-45	1055311	07/12/2017 às 13:00h	Vinho Tinto de Mesa Seco Fino - Gato Negro c/ 750ml
Vila Porto Internacional Business S/A	05.762.820/0001-34	1055312	07/12/2017 às 13:40h	Vinho Tinto Malbec - Concha Y Toro c/ 750ml
Vila Porto Internacional Business S/A	05.762.820/0001-34	1055312	07/12/2017 às 13:40h	Vinho Tinto Meio Seco Fino Cabernet - Concha Y Toro c/ 750ml
Vila Porto Internacional Business S/A	05.762.820/0001-34	1054935	07/12/2017 às 13:40h	Vinho Tinto Meio Seco Fino Cabernet Sauvignon - Reservado c/ 750ml

O IPEM/RJ após o exame pericial dará destino às amostras coletadas na forma das normas em vigor, salvo expressa manifestação em contrário do responsável pelo produto periciado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da realização do exame procedimento periciais.Toda a atuação administrativa do IPEM/RJ encontra fundamento de validade no disposto pela Lei Federal nº 9.933/1999, pelo Convênio celebrado entre o IPEM/RJ e o INMETRO nº 03/2013, pela Norma INMETRO Específica/DIMEL nº 071/2005 e demais normas complementares em vigor editadas pelo INMETRO.Registra-se que qualquer informação necessária poderá ser obtida pelo legítimo interessado na Regional do IPEM/RJ em Niterói, mesmo local onde será realizada a perícia, no horário de expediente, ou seja, das 09 às 18h.

Id: 2070980

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, notifica os interessados abaixo relacionados, tendo em vista o retorno das notificações de decisão final encaminhadas pela via postal e o fato de os interessados se encontrarem em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento dos processos abaixo relacionados.

Interessado	UF	CNPJ/CPF	Processo nº	Penalidade	Valor
GERALDO BARCELLOS	RJ	629.662.867-68	2165/08	MULTA	R\$ 300,00
MARZIO ANTONIO CONTI	RJ	425.433.987-91	9436/10	MULTA	R\$ 360,00
SALVADOR CONCEICAO DE CASTRO	RJ	663.531.307-91	7587/10	MULTA	R\$ 360,00
JOAO ANTONIO TAVARES MONTEIRO	RJ	412.450.835-20	7564/09	MULTA	R\$ 576,00
PAULO ALBERTO COSTA SANTOS	RJ	927.091.097-00	7106/09	MULTA	R\$ 500,00
WILSON TAVARES DE ARAUJO	RJ	335.762.467-20	8140/10	MULTA	R\$ 360,00
JOAO VITOR MIRANDELA FERREIRA	RJ	085.801.647-88	5764/11	MULTA	R\$ 420,00
INTERCONTINENTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	RJ	64.308.299/0007-14	7335/14	MULTA	R\$ 9.652,50
CRISTIANE CARLA DE OLIVEIRA CONF. ME	SP	10.677.959/0001-10	4381/13	MULTA	R\$ 1.628,96
LUCIO E SILVA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	RJ	07.547.234/0001-00	6081/15	MULTA	R\$ 5.391,36
FR INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	RJ	20.900.350/0001-11	8592/15	MULTA	R\$ 4.042,50
LEIDE RIO COMERCIO DE ROUPAS LTDA	RJ	09.658.927/0001-98	1673/15	MULTA	R\$ 2.714,90
MARICA ONDAS DO SURF MULTIMARCAS LTDA ME	RJ	03.334.897/0001-88	3849/11	MULTA	R\$ 760,18
VAGNER F. DIAS PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	RJ	04.142.833/0001-48	9345/15	MULTA	R\$ 3.225,60
CASA BASICA COM. DE ACESSORIOS DE CONFORTO EIRELI	RJ	02.185.380/0010-00	10221/14	MULTA	R\$ 2.280,96
LUCINEIA DE AGUIAR QUARESMA	RJ	11.814.421/0001-72	2436/13	MULTA	R\$ 1.013,56

Destaca-se que a apuração de infrações administrativas e a imposição de penalidades por parte do INMETRO têm amparo legal nos arts. 3º, 5º, 7º, 8º e 9º da Lei nº 9.933/1999 e que os Processos Administrativos terão continuidade independentemente de manifestação dos interessados. Registra-se, por fim, que os interessados poderão obter vista dos processos e maiores informações neste instituto, localizado na Rua Sete de Setembro, nº 193 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, ou solicitar cópia dos processos através do e-mail boletsipemrj@gmail.com, ou dos telefones (21) 2332-4172 e (21) 2332-4177.

Id: 2070993

demais anexos, restou **DESERTA** - Devidamente justificado nos autos do Processo Administrativo nº E-15/001/1342/2017.

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação realizada no dia 22/11/2017, às 09:10 horas, na modalidade de Pregão Eletrônico, nº 041/2017, que objetiva a aquisição de 25 (vinte e cinco) cones de sinalização, 04 (quatro) mesas camping, 20 (vinte) cadeiras camping, 01 (uma) correntes de sinalização e 15 (quinze) pedestais para sinalização, para atender as demandas da Operação Lapa Presente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na Proposta Detalhe (ANEXO 1), neste Edital e demais anexos, restou **DESERTA** - Devidamente justificado no Processo Administrativo nº E-15/001/1340/2017.

Id: 2071228

COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO da Secretaria de Estado de Governo torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação realizada no dia 23/11/2017 as 11:00 horas, na modalidade de Pregão Eletrônico, nº 043/2017, que objetiva a aquisição de 02 (duas) Baterias Automotivas, 01 (um) Bebedouro, 2 (dois) Inversores e 1 (uma) Maleta de ferramentas, para atender as demandas da Operação Lapa Presente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na Proposta Detalhe (ANEXO 1), no Edital e demais anexos, restou **DESERTA** - Devidamente justificado nos autos do Processo Administrativo nº E-15/001/1343/2017.

Id: 2071232

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO IPEM-RJ Nº 013/2017

OBJETO: Contratação de serviço especializado de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios, em 04 (quatro) Veículos Automotores Meio Pesados - Tipo Furgão e Micro-ônibus, pertencentes à frota própria do IPEM-RJ, que circulam em todo o Estado do Rio de Janeiro, inclusive a manutenção em outros municípios, nos termos da legislação vigente e conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo 1

PROCESSO Nº: E-12/17/432/2017

EDITAL Nº SIGA: Nº 20467

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.053.369,48 (três milhões, cinquenta e três mil trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos) para um período de 24 (vinte e quatro) meses.

DATA: 06/12/2017

HORÁRIO: 11:00 horas

LOCAL: www.compras.rj.gov.br

O Edital completo encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.ipem.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de 01 (uma) resma de papel branco A4 na Rua Sete de Setembro, nº 193, Centro, Rio de Janeiro, RJ, no horário das 10 às 16 horas, de segunda a sexta-feira, trazendo o carimbo do CNPJ. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no mesmo endereço pelo telefone (21) 2332-4174 ou, ainda, pelo e-mail: licitacao.ipem@gmail.com. Os licitantes que retirarem o Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos no Portal www.ipem.rj.gov.br deverão, necessariamente, remeter mensagem para o endereço eletrônico licitacao.ipem@gmail.com, contendo razão social, CNPJ, endereço eletrônico para contato, telefone, fac-símile, sob pena de não receberem a comunicação prevista no subitem 1.2 do Edital.

Id: 2070915

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO IPEM-RJ Nº 014/2017

OBJETO: Contratação de serviço especializado de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios, em 03 (três) Veículos Automotores Pesados - Tipo Caminhão, pertencentes à

frota própria do IPEM-RJ, que circulam em todo o Estado do Rio de Janeiro, inclusive a manutenção em outros municípios, nos termos da legislação vigente e conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo 1

PROCESSO Nº: E-12/17/433/2017

EDITAL Nº SIGA: Nº 20468

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.198.143,31 (três milhões cento e noventa e oito mil cento e quarenta e três reais e trinta e um centavos).

DATA: 07/12/2017

HORÁRIO: 11:00 horas

LOCAL: www.compras.rj.gov.br

O Edital completo encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.ipem.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de 01 (uma) resma de papel branco A4 na Rua Sete de Setembro, nº 193, Centro, Rio de Janeiro, RJ, no horário das 10 às 16 horas, de segunda a sexta-feira, trazendo o carimbo do CNPJ. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no mesmo endereço, pelo telefone (21) 2332-4174 ou, ainda, pelo e-mail: licitacao.ipem@gmail.com. Os licitantes que retirarem o Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos no Portal www.ipem.rj.gov.br deverão, necessariamente, remeter mensagem para o endereço eletrônico licitacao.ipem@gmail.com contendo razão social, CNPJ, endereço eletrônico para contato, telefone, fac-símile, sob pena de não receberem a comunicação prevista no subitem 1.2 do Edital.

Id: 2070916

Secretaria de Estado de Governo

COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISOS

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação realizada no dia 23/11/2017, às 09:00 horas, na modalidade de Pregão Eletrônico, nº 047/2017, que objetiva a aquisição de 30 (trinta) bicicletas Sport Comfort, aro 26 em alumínio, 02 (dois) cadeados cr-20 e 15 (quinze) correntes de ferro 10 (dez) metros, para atender as demandas da Operação Lapa Presente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e

Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

*****INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2015 - Termo Aditivo nº 041/2017.**
PARTE: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento e a DEL RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 019/2015, relativo à prestação de serviço de reservatório, com redução do valor do contrato.

VALOR: R\$ 8.850,00 (oito mil oitocentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 27/10/2017.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993.
PROCESSO Nº E-01/004/2012/2014.
*Omitido no D.O. de 30/10/2017.
**Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 22/11/2017.

Subsecretaria de Estado de Receita
Superintendência de Fiscalização
AUDITORIA FISCAL REGIONAL DO INTERIOR - SÃO GONÇALO
AFR 49.01

EDITAL

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA FISCAL REGIONAL DO INTERIOR - SÃO GONÇALO - AFR 49.01, no uso de suas atribuições legais, vem solicitar o comparecimento do contribuinte responsável, abaixo citado, para ter ciência da decisão apresentada nos processos abaixo:

Contribuinte: **JAQUELINE NUNES ALVES DE SANTANA**
ENDEREÇO: RUA 33, LT 15, QD G5, MORADA DO SOL, SÃO GONÇALO - RJ, CEP: 24.865-665
CPF: 069.642.087-20
PROCESSO: E-04/029/1380/2017
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE ITD.

Contribuinte: **CLEMENTE DA PAIXÃO CASTRO PIMENTA**
ENDEREÇO: RUA DOUTOR ALBERTO TORRES, 1645, PORTO VELHO, SÃO GONÇALO - RJ, CEP: 24426435
CPF: 324.019.907-63
PROCESSO: E-04/029/1314/2017
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE ITD.

Contribuinte: **MARIA DA SILVA FERREIRA**
ENDEREÇO: RUA 55, LT 20, QD 170, RIO VARZEA, ITABORAÍ - RJ, CEP: 24.800-000
CPF: 026.356.207-76
PROCESSO: E-04/029/1409/2017
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE ITD.

Contribuinte: **MARIA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO DE AZEREDO**
ENDEREÇO: RUA DA COSTA, 169, BONFIM, ITABORAÍ - RJ, CEP: 24.800-000
CPF: 074.618.617-78
PROCESSO: E-04/029/1374/2017
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE ITD.

Id: 2071206

Subsecretaria de Estado de Receita
Superintendência de Fiscalização
AUDITORIA FISCAL REGIONAL DO INTERIOR - CABO FRIO

EDITAL

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA FISCAL REGIONAL DO INTERIOR 07.01 - CABO FRIO, no uso de suas atribuições legais, intima o contribuinte a comparecer ao Cartório da Inspeção, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, no horário de 9 h às 17h para tomar ciência do andamento do Processo nº E-04/013/1268/2016.

CONTRIBUINTE: LUCIA MARIA DIAS MAGALHÃES - ME
CNPJ: 09.478.893/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 78.503.858
PROCESSO: E-04/013/1268/2016

Id: 2071207

Subsecretaria de Gestão de Pessoas
Superintendência de Legislação e Regime Disciplinar
15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo nº E-01/005/674/2014, tendo em vista o disposto no artigo 70 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, faz saber o servidor **HONÓRIO MANUEL FREITAS DA ROCHA,** Agente Administrativo de Saúde, Classe A, Identidade Funcional 5498813, matrícula nº 296.619-0, Vínculo 1, da Secretaria de Estado de Saúde, que deverá comparecer a sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga nº118, sala 1211, Centro - RJ, Tel. 2333-1890, no horário de 10:00 às 17:00 horas, a fim de receber citação no processo administrativo disciplinar a que responde, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da última publicação do presente Edital.

Id: 2071161

Subsecretaria de Gestão de Pessoas
Superintendência de Legislação e Regime Disciplinar
15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo nº E-03/008/1664/2015, tendo em vista o disposto no artigo 70, do Decreto Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, faz saber a servidora **MARIA CRISTINA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA,** Professor Docente I, Nível C, Ref. 4, Identidade Funcional nº 4147374-4, matrícula nº 933.118-2, Vínculo 2, da Secretaria de Estado de Educação, que deverá comparecer a sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga nº118, sala 1211, Centro - RJ, Tel. 2333-1890, no horário de 10:00 às 17:00 horas, a fim de receber citação no Processo Administrativo Disciplinar a que responde, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da última publicação do presente Edital.

Id: 2071223

Subsecretaria de Gestão de Pessoas
Superintendência de Legislação e Regime Disciplinar
15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CHAMADA

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo nº E-03/005/573/2016, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, faz saber a servidora **LUCIANA LIMA DE ASEVEDO,** Professor Docente I, Nível C, Referência 4, ID Funcional 4389704-5, matrícula nº 961.734-1, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, sala 1211, Centro/RJ, tel. 2333-1890, no horário de 10:00 às 17:00 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde, instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da última publicação do presente Edital.

Id: 2071215

Subsecretaria de Gestão de Pessoas
Superintendência de Legislação e Regime Disciplinar
15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo nº E-03/014/1929/2015, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, faz saber o servidor **LEANDRO ARTUR DE SOUZA SIQUEIRA,** Professor Docente I, Nível C, Referência 03, Vínculo 02, ID Funcional 5006410-0, matrícula nº 3048886-0, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, sala 1211, Centro/RJ, Tel. 2333-1890, no horário de 10:00 às 17:00 horas, a fim de prestar depoimento no processo Administrativo Disciplinar a que responde, instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da última publicação do presente Edital.

Id: 2071182

Subsecretaria de Gestão de Pessoas
Superintendência de Legislação e Regime Disciplinar
15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo nº E-03/003/325/2016, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, faz saber a servidora **CRISLAINE DE SOUZA PINHO MELO,** Inspetor de Alunos II, Vínculo 01, ID Funcional 50196448, matrícula nº 3050679-4, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º andar, sala 1211, Centro/RJ, tel. 2333-1890, no horário de 10:00 às 17:00 horas, a fim de prestar depoimento no processo Administrativo Disciplinar a que responde, instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da última publicação do presente Edital.

Id: 2071170

Subsecretaria de Gestão de Pessoas
Superintendência de Legislação e Regime Disciplinar
15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo nº E-03/11202070/2011, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, faz saber a servidora **JOZIANE FRANCISCA GILES,** Professor Inspetor Escolar, Nível C, Referência 3, Vínculo 01, ID Funcional 4329300-0, matrícula nº 942.734-5, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, sala 1211, Centro/RJ, Tel. 2333-1890, no horário de 10:00 às 17:00 horas, a fim de prestar depoimento no processo Administrativo Disciplinar a que responde, instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da última publicação do presente Edital.

Id: 2071197

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA convoca os herdeiros dos aposentados/pensionistas abaixo relacionados para comparecerem a uma das agências desta Autarquia, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da data desta publicação, munidos dos documentos de identidade, CPF, comprovante de residência (água, luz ou telefone fixo). Ligar para o telefone 0800 285 8191 ou 0800 282 2326, a fim de marcar agendamento para tratar de assunto do seu interesse. Assunto: Débito de encerramento de folha aposentadoria/pensão.

Nº PROCESSO	NOME	Na pessoa de:
E-01/743617/1981	LUCY VALLONE	HERDEIROS DE LUCY VALLONE
E-01/042/204/2013	CERLI REBEL FRANCO	HERDEIROS DE CERLI REBEL FRANCO
E-01/702368/2000	DORIS CARMEN ALMEIDA ACOSTA RAYMUNDO	HERDEIROS DE DORIS CARMEN ALMEIDA ACOSTA RAYMUNDO
E-01/308444/2010	THEREZINHA MARTINS MACHADO	HERDEIROS DE THEREZINHA MARTINS MACHADO
E-09/091/529/2013	MARIA DA PENHA DOS SANTOS PEREIRA	HERDEIROS DE MARIA DA PENHA DOS SANTOS PEREIRA
E-01/705725/1994	NILSETE GARCIA DE OLIVEIRA	HERDEIROS DE NILSETE GARCIA DE OLIVEIRA
E-03/10763/2012	MARIA JOSÉ TEIXEIRA	HERDEIROS DE MARIA JOSÉ TEIXEIRA

Id: 2071118

Secretaria de Estado de Obras

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO: Contrato nº 006/2017.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Obras e a EMPRESA CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de locação de 05 (cinco) servidores de rede, para atender as necessidades desta SEOBRAS.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2017.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-17/001/690/2017.

Id: 2071328

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

IDENTIFICAÇÃO: Termo Aditivo II de Prorrogação, Rerratificação do Contrato nº 010/2015, assinado em 22.11.2017. **PARTES:** DER-RJ e a EMPRESA FOX PRINT DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-ME. **OBJETO:** Prorroga o prazo do Contrato por 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 1.337.799,96. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 3.149/1980. **PROCESSO Nº E-17/003.003643/2017.**

Id: 2071144

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

A V I S O

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES torna público que, por determinação da Administração, a Tomada de Preços ALC nº 08/2017, objetivando a contratação de Obras de pavimentação do Acesso da Ponte Areias à BR-116, Km 55+100, no Município de São José do Vale do Rio Preto, com extensão de 480 metros, anteriormente marcada para o dia 27/11/2017, fica adiada "sine die".

Id: 2070985

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A EMOP torna pública que fará realizar a licitação por TOMADA DE PREÇO a seguir especificada:

TOMADA DE PREÇO - TPO Nº 005/2017

OBJETO: Execução de serviços de sondagem no DEGASE - CENTRO DE RECURSOS INTEGRADOS DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE (CRIAAD CAMPOS DOS GOYTACAZES), localizado na Av. São Fidélis, nº 415 - Pecuaría, no Município de Campos dos Goytacazes.
DATA: 15/12/2017, às 14:00 horas.
LOCAL: Sala de Licitações da EMOP, localizada no Campo de São Cristóvão, nº 138 - sala 321 - São Cristóvão/RJ.
VALOR ESTIMADO: R\$ 28.053,35
CAPITAL MÍNIMO: R\$ 2.805,33
PRAZO: 30 dias
PREÇO DO EDITAL: Permuta de 02 (duas) resmas de papel A4 não reciclado (Marca Chamex), devendo trazer o carimbo do CNPJ da empresa.

CONSULTA: O Edital poderá ser consultado e adquirido a partir do dia 29/11/2017, até o dia 13/12/2017, das 10:00 às 16:00 horas, no Serviço de Licitação da EMOP, na sala 205 do Prédio Sede da EMOP.

Id: 2071160

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 39/2017. **PARTES:** Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA e Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA. **OBJETO:** Cooperação Técnica e Administrativa para a operacionalização dos procedimentos de troca de informações entre os Cooperados. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2017. **PRAZO:** O prazo de vigência será sessenta meses a contar da sua assinatura. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-04/161/1800/2017.**

Id: 2071122

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo nº 111/2017 ao Contrato nº 081/2013. **PARTES:** Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e a empresa METARJ SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO FORNECIMENTO DE UMA SOLUÇÃO BASEADA EM COMPUTAÇÃO EM NUVEM, COM ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS E E-MAILS PARA ATENDIMENTO DA SEDE E DEMAIS UNIDADES DO RIOPREVIDÊNCIA. **VALOR:** R\$ 188.943,48 (cento e oitenta e oito mil novecentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2017. **NOTA DE EMPENHO:** 2017NE01359. **PRAZO:** o prazo de vigência será de 12 (doze) meses a contar de 28/11/2017 **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-01/008/580/2013.**

Id: 2071158

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA convoca os herdeiros dos aposentados/pensionistas abaixo relacionados para comparecerem a uma das agências desta Autarquia, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da data desta publicação, munidos dos documentos de identidade, CPF, comprovante de residência (água, luz ou telefone fixo). Ligar para o telefone 0800 285 8191 ou 0800 282 2326, a fim de marcar agendamento para tratar de assunto do seu interesse. Assunto: Débito de encerramento de folha aposentadoria/pensão.

Id: 2071118

Secretaria de Estado de Segurança

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da SESEG/PCERJ e a Empresa ESAGUA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a quitação do débito com a ESAGUA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, referente à prestação de serviços para operação, manutenção e monitoração das estações de tratamento de esgoto, estações elevatórias de esgoto bruto e redes coletoras de esgoto no período de 01/08/2016 a 31/08/2016.
VALOR: Dá-se a este Termo de Ajuste o valor total de R\$ 95.280,39 (noventa e cinco mil duzentos e oitenta reais e trinta e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2017.
PROCESSO Nº E-09/161/84/2016.

Id: 2070997

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 047/1200/2013.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da SESEG/PCERJ e a empresa KAF RIO SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA ME. **OBJETO:** Alteração quantitativa do Contrato nº 047/1200/2013, relativo à prestação de serviços contínuos de plano de assistência funeral completo a 9.698 servidores ativos (policiais ativos e servidores administrativos) e 6.333 servidores inativos (policiais aposentados). **VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 444.074,26 (quatrocentos e quarenta e quatro mil setenta e quatro reais e vinte e seis centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 2.143.983,50 (dois milhões, cento e quarenta e três mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). **PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 18/11/2017, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2017.
PROCESSO Nº E-09/169/41/2013.

Id: 2070911

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 281/2017.
PARTES: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a empresa EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ 07.642.426/0001-98.
OBJETO: Aquisição de medicamentos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
VALOR TOTAL: R\$ 33.017,60 (trinta e três mil dezessete reais e sessenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2017.
FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº E-09/094/128/2016.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 282/2017.
PARTES: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 36.325.157/0001-34.
OBJETO: Aquisição de medicamentos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
VALOR TOTAL: R\$ 310.685,00 (trezentos e dez mil seiscentos e oitenta e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2017.
FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº E-09/094/128/2016.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 290/2017.
PARTES: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a empresa HEALTH-CARE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO CIRÚRGICO E HOSPITALAR LTDA - CNPJ 40.382.970/0001-13.